



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

Edital nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto 111/2023, de 10 de novembro de 2023, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
352699	PSICÓLOGO	ALINE BARROS	DEFERIDA
350896	PSICÓLOGO	INDIANE CAMILA GHISLERI	DEFERIDA
351397	PSICÓLOGO	JUCILANE GORCZVESKI	DEFERIDA

Art. 3º - Não houve solicitação de isenção indeferida.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Boa Vista - SC, 13 de dezembro de 2023.

JAIRO ANTONIO LUFT

Prefeito em exercício de São Miguel da Boa Vista - SC

DAIANE CRISTINA TEIXEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo
da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista - SC